



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 29 DE 23 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Multidisciplinar para estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso V do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no Relatório de Auditoria n. 7/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n. 07889/2017, resolve

DESIGNAR:

Os servidores Marta Maria Ferreira Azevedo, matrícula 1873, Angela Maria da Silva, matrícula 1714, Diego Guedes Barreto, matrícula 2131, David Cosme Alves Pereira, matrícula 1557, Maria Eduarda de Souza Lopes Feitosa, matrícula 2000, Gustavo Torquato Cabral, matrícula 2138, Igor Guimarães Pedreira, matrícula 1831, Anali Cristino Figueiredo, matrícula 1791, Andrea Sobral de Barros, matrícula 1826, Sidney Martins Pereira Arruda, Matrícula 1996, e Christian Thomsen, servidor do Superior Tribunal de Justiça, para, sob coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, a fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 24/07/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0704806** e o código CRC **809236CC**.